**PORTARIA Nº 131/2025**

**AMARILDO PAGLIA, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 006/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

1. Retificar o inciso VI da Portaria nº 124/2025, de 07 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - Informar a Secretária Municipal de Educação, assim como a Direção da ***Creche Municipal Criança Sapeca***, sobre a instauração deste, visto que a servidora desempenha suas funções nessa unidade."

1. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 124/2025.
2. Publique-se.

# CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de março de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**  
 Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

**DANIEL MARCOS BERTÉ**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda